

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202112898

Unidade gestora:	CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Unidades orçamentárias:	CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA.
Exercício:	2020
Período de gestão:	01/01/2020 a 31/12/2020
Enviado por:	ANTONIO LOBO DE MACEDO
Data de envio:	31/05/2021 14:15:26

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
ANTONIO LOBO DE MACEDO	ORDENADOR (A)	01/01/2020	31/12/2020
ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI	CONTADOR (A)	01/01/2020	31/12/2020

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_01.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_02.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_03.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_04.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_05.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_06.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_07.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_08.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_09.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_12.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_13.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_LEI.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA LDO.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_ATA LOA.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_RECEITAS E DESPESAS.pdf



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO **Exercício Financeiro** **2 0 2 0**

Contas de Gestão
Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

INDICE

→ Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
I	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
II	- Relação e Cadastro dos Responsáveis (<i>Modelos 01 e 02</i>)
III	- Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
IV	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (<i>Modelos 03</i>)
V	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (<i>Modelo 04</i>)
VI	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (<i>Modelo 05</i>)
VII	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (<i>Modelo 06</i>)
VIII	- Relatório do Setor Contábil (<i>Modelo 07</i>)
IX	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (<i>Modelo 08</i>)
X	- Extratos, Saldos Bancários e Aplicações Financeiras
XI	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
XII	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio (<i>Modelo 11</i>)
XIII	- Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores
XIV	- Cópia da Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores
XV	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
XVI	- Ata da Sessão de Aprovação da LDO
XVII	- Ata da Sessão de Aprovação da LOA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

I - Ofício de Encaminhamento e Ata de Posse do Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Lavras da Mangabeira, 04 de janeiro de 2021.

Of. N° 20210104-1

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos do Art. 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2019, encaminhamos a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** atinente ao exercício financeiro **2020**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 do extinto TCM/CE.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


ANTONIO LOBO DE MACEDO
Ex-Presidente da Câmara
CPF: 041.017.073-91

AO EXMO. SR.:
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDORIMO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE
FORTALEZA – CEARÁ

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA

SESSÃO 07 / 01 / 2020

PÁGINA 01

SECRETÁRIA 



Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira
Estado do Ceará
Paço Joaquim Leite Teixeira
CNPJ - 12.464.996/0001-75

Ata da 128º (Centésima Vigésima Oito) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará aos 07 dias do mês de Janeiro de 2020 as 14:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antônio Lôbo de Macêdo, Antônio José dos Santos, Antônio Machado Furtado, Edinaldo Linhares Garcia, José Nailton Sobreira de Macêdo, Jane Jadna Nobre França Gomes, José Adevanio da Silva, José Dias de Oliveira Filho, João Alencar Ricarte, Vicente Pereira Filho, Vinicius Gomes da Silva. Luiz Adauto de Souza Ferrer Junior, Flávio Jean Araújo Gonçalves. Teve lugar a 128º (Centésima Vigésima Oitava) Sessão Ordinária do ano em curso. Sob a Proteção de Deus o presidente José Adevanio da Silva, declarou aberta a Sessão, com a oração ao divino Espírito Santo, a chamada dos vereadores e a leitura da ata anterior aprovada por unanimidade de votos. **Em seguida o Vereador José Adevanio da Silva convidou o presidente eleito Antonio Lobo de Macêdo e demais membros da mesa diretora para tomar posse. Ficando assim constituída: Presidente Antonio Lôbo de Macêdo, portador do RG- 2003099144439 e CPF 041.017.073-91, residente e domiciliado a rua Rosaria Mota nº 73 Lavras da Mangabeira –Ce. Vice-Presidente: Jane Jadna Nobre de França Gomes. RG – 2007863464-9 e CPF 748.800.633-04 1º Secretário: José Nailton Sobreira de Macêdo. RG – 98029046620 e CPF 359.771.673-34 2º Secretário: Vinicius Gomes da Silva.**



RG – 20072429253 e CPF 053.197.693-93 1º Tesoureiro: João Alencar Ricarte. RG – 98029224676 e CPF 212.584.063-49 E 2º Tesoureiro: Jose Dias de Oliveira Filho. RG – 98029017450 e CPF 436.473.244-34. Declarado empossado a mesa diretora que irá dirigir os trabalhos do Poder Legislativo Lavrense no ano de 2020. Em seguida o presidente Antonio Lobo de Macêdo (Titil Lobo) deu inicio a votação das comissões permanentes para o ano de 2020 ficando assim definida pelos vereadores a seguinte formação: Redação e Justiça – Presidente: Jadna Gomes –PP, Relator Jose Adevanio da Silva – PMB, Membro: Vicente Pereira Filho PDT. Finanças e Orçamento: Presidente: Vinicius Gomes da Silva – PMDB, relator: Jose Nailton Sobreira de Macêdo PT do B, Membro: Luis Adauto de Souza Ferrer Junior PSB. Cultura, Educação e Assistência Social: Presidente João Alencar Ricarte - PMDB , Relator: Antonio Machado Furtado PT, Membro: Edinardo Linhares Garcia PMDB. Obras e Serviços Públicos: Presidente: José Dias de Oliveira Filha - PMDB, Relator: Flávio Jean Araújo Gonçalves- PTC, Membro: Antonio José dos Santos – PDT. Logo mais a formação das comissões as mesma foram a votação sendo assim aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade os trabalhos foi constado Projeto de Lei Nº 01/2020 do vereador Duda Silva Autoriza a prefeitura a fornecer merenda escolar ou cesta básica durante o período de férias ou recesso escolar aos alunos da rede pública e dá outras providencias. A matéria foi encaminhada para as comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento. Projeto de Moção de pesar do vereador João Alencar Ricarte, a família da senhora Ivone Ribeiro de Oliveira. Projeto de Moção de pesar do Vereador João Ricarte , a família do Senhor Aloísio Teixeira Ferrer Filho pelo seu falecimento. As moções foram colocadas em votação e aprovada por unanimidade de votos. Projeto de Moção de pesar a família da senhora Francisca Valda de Oliveira Lima por seu falecimento ocorrido no dia 06 de Janeiro de 2020. O projeto de moção foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos,

ALTA APROVADA
SESSÃO 07 / 01 / 2020
PAGINA 02
SECRETARIA



Requerimento do vereador Edinaldo Linhares requerendo ao deputado estadual Daniel Oliveira que proponha um projeto de Lei na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará impedindo que as empresas operadores de telefonia celular imponha aos usuários de linhas pre-pagas limite de tempo para utilização de créditos ativados. O requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ofício do vereador João Ricarte solicitando do secretário de Obras a limpeza do canal da Edson Amaro no distrito de Amaniutuba. Ofícios do vereador José Nailton, solicitando ao secretário de Obras o esgoto da Rua Ferroviária próxima a Boa Vista. Ofício do TCM – contas exercício Financeiro 2013 de responsabilidade do senhor Gustavo Augusto Lima Bisneto, acompanhado de Parecer prévio. Conclusão: Em conformidade com o exposto acima, considerando as irregularidades constantes da presente Prestação de Contas, as quais não prejudicaram o contexto geral das contas, conforme apontadas nos Pontos positivos do presente Parecer especificamente em razão do cumprimento das Obrigações Constitucionais de Aplicação em Ensino e Saúde, respeito aos limites da LRF, atitude responsável quanto aos repasses duodecimais, favorável relação restos a pagar/receita Orçamentária/ Disponibilidade financeira este relator emite Parecer Prévio favorável a aprovação das contas de Governo do Município de Lavras da Mangabeira, exercício financeiro de 2013. – Conselheiro Manoel Beserra Veras - Relator. Mensagem do Senador Eunício Oliveira a toda mesa diretora da Câmara em especial o presidente Titil Lobo. Mensagem do Dr. Chico Ferreira ao presidente da Câmara Titil Lobo. Terminada a leitura das matérias o presidente convidou o senhor Josias Cardoso para trazer a público a programação das festividades do Padroeiro do Distrito de Mangabeira São Sebastião. O presidente em seguida facultou a palavra. O vereador Flávio Torquato saudou os presentes saudou ainda o novo presidente. Retribuiu as mensagens de Natal e Ano Novo a todos os Lavrenses. Informou que a partir de amanhã será entregue as sementes aos agricultores

ALTA APROVADA	SESSÃO 07 / 01 / 2013
	PÁGINA 03
SECRETARIA	



e conforme sua promessa de todos os anos cumprirá com sua palavra de levar a sua ajuda ao agricultor do município de Lavras. Contaremos com a presença do atendimento dos profissionais da Super Farma. Encerrou falando que irá fazer o seu papel de fiscalizar até o fim de seu mandato. O vereador Edinaldo falou das futuras políticas locais. Informou que irá a Fortaleza fazer algumas cobranças as secretarias do Estado conforme irá levar protocolo em mãos reivindicando várias melhorias para os municípes. O vereador Machado saudou os presentes onde aproveitou a presença da secretária de Educação na sessão para solicitar da mesma que interceda junto ao prefeito Municipal o piso salarial dos profissionais do Magistério. Parabenizou o colega Flavio Torquato pelo apoio que dá a todos os agricultores na distribuição das sementes. Encerrou parabenizando a matéria de autoria do vereador Edinaldo Linhares. O vereador Vinicius Gomes saudou os presentes e ouvintes. Parabenizou o presidente Titil Lobo por assumir a presidência desejando bom êxito durante todo esse ano. Solicitou que fosse encaminhado ofício ao secretário de Obras pedindo a resolução do esgoto próximo a praça do distrito Iborepi. Como outros consertos a serem feitos naquele distrito. Solicitou ainda ofício a empresa Teixeira pedindo o retorno dos trabalhos da ponte que liga a sede ao distrito Iborepi. O vereador Antônio Romeiro parabenizou o presidente Titil Lobo. Falou sobre o assunto do asfalto que liga a sede ao Distrito Amaniutuba. Pediu o empenho por parte do gestor Municipal com fim de resolver o problema daquele asfalto. Na oportunidade solicitou que fosse encaminhado ofício ao Governador do Estado informando o estado de como se encontra aquele asfalto e ao mesmo tempo solicitando a sua reforma. O vereador João Ricarte inciou parabenizando a nova mesa diretora que hoje conduz os trabalhos deste parlamento. Teceu comentários também relacionados ao asfalto que liga o distrito de Amanituba essa quase intransitável. Solicitou que fosse encaminhado ofício as autoridades competentes para que possa tomar providencias quantô ao conserto da estrada que liga a sede

SECRETARIA	SESSÃO	07 / 01 / 2020
	PAGINA	04



ao distrito de Amaniutuba. O vereador Tenta Olegário saudou os presentes em nome do amigo Zé Beserra. Parabenizou o novo presidente e desejou um ano cheio de sabedoria. Pediu ao presidente que a partir da próxima sessão colocasse o direito correto de usar da palavra facultada. Ou seja, que todos os vereadores que usassem da palavra, permaneçam até o fim da sessão. Em outro assunto disse que é chegado o momento do gestor cumprir o plano de Governo disponibilizando horas de tratores para os agricultores do município. Parabenizou o Ex-Prefeito Dr. Tavinho pela aprovação de suas contas. Mais uma vez está íntegro para concorrer às eleições que se avizinham. O vereador José Nailton saudou os presentes e ouvintes das rádios desejando a todos um ano de muitas realizações. Solicitou que fosse lido o convite da posse do conselho tutelar. Solicitou que fosse encaminhado ofício ao secretário de Obras pedindo o conserto do esgoto do distrito Arrojado. Parabenizou o vereador Edinaldo quando se propõe a ir até Fortaleza em busca de melhorias para o nosso município. Muitas das vezes fez o mesmo, foi também até as secretarias do Estado em busca dessas melhorias logrando assim êxito. O vereador Duda Silva solicitou que fosse encaminhado ofício ao secretário de Obras pedindo a colocação de material no distrito de Quitaiús. Em poucas palavras agradeceu ao povo de Lavras da Mangabeira e a cada vereador que confio em sua pessoa. Desejou a nova mesa diretora muito sucesso e que Deus abençoe durante todo o ano. Que a casa siga com harmonia e decência. O Vereador Nem Ferrer saudou os presentes onde iniciou desejando a população um feliz 2020. Desejou também êxito a nova mesa diretora. Teceu comentários relacionado às políticas vindouras. Teceu comentários também sobre a Empresa Teixeira relacionada a adutora do distrito Iborepi. Sendo assim na época foi advertido que poderia haver vários problemas relacionados essa adutora sendo assim aconteceu o inesperado. Que seja mais uma vez advertido a referida empresa para fazer o conserto daquela tubulação. Em outro assunto falou que permanecerá unido com

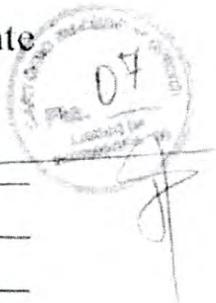
SECRETARIA	PAGINA 05	SESSÃO 07 / 01 / 2020	ATA MUNICIPAL
------------	-----------	-----------------------	---------------



sua bancada de oposição. Fará a sua oposição cobrando quando o gestor faltar com suas obrigações, mais procurando sempre ser justo. Desejou boa sorte ao Presidente Titil e toda a mesa diretora. A vereadora Jadna Gomes saudou os presentes em nome do seu grande amigo e Ex- Vereador Herb Venancio e sua esposa Georgia. Parabenizou a nova mesa diretora e que o senhor presidente Titil possa fazer uma gestão de excelência. Desejou a todos os lavrenses um feliz ano novo e possa adentrar a casa de todos os Lavrenses muita Paz. Em outro assunto falou que tem o seu partido, tem sua opinião em fim tem a sua independência política. Com isso foi solicitado dos Deputados que aqui nos representa, mais chega a hora de solicitar também do Senador Girão porque Lavras deu o direito. Esta na hora de ser também reivindicado aos que lograrão êxitos nas ultimas eleições. Informou que no ultimo fim de semana recebeu em sua residência a visita do Deputado Roberto Pessoa. Com isso surgem as especulações de qual o posicionamento de Dr. Carlinhos. Disse a vereadora que esta em momentos de conversação com o amigos. Esta também esperando a visita do Ex-Senador Eunício Oliveira e etc... Esse é o momento de ser prudente e tomar a decisão certa, aguardando ainda a vinda do Senador Eunício com sua definição para Lavras da Mangabeira. A vereadora informou que será pré candidata a reeleição. O presidente passou a presidência a Vice-Presidente Jadna Gomes. O Presidente Titil Lobo usou da Tribuna para trazer suas palavras de agradecimento a todos os vereadores desta casa tanto a bancada de oposição quanto de situação. Aumenta ainda mais a sua responsabilidade em conduzir os trabalhos desta casa durante todo esse ano. Suas palavras são somente de agradecimentos também aos seus eleitores que por eles hoje está nesse parlamento. Agradeceu a sua família que sempre lhe apoia e está em todos os momentos ao seu lado. Agradeceu o apoio do prefeito Dr. Ildsser que também apoiou a sua eleição da Câmara Municipal. O presidente Antonio Lobo de Macêdo sem mais assuntos a serem discutidos deu por encerrada

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA
SESSÃO 07 / 01 / 2020
PÁGINA 06
SECRETÁRIA

a Sessão. Eu, José Nailton Sobreira de Macêdo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada.



José Nailton Sobreira de Macêdo
Adriano Albuquerque
Edson de S. S.
Jose Azevêdo de Silva
Jane Tereza Nobre de Figueira Gomes
João Manoel de Jesus
Uirapuru da Silva
Medeiros Coias
Antônio José dos Santos
Flávio de A. J.

**CARTÓRIO MACÊDO 1º OFÍCIO
CERTIDÃO**

Certifico, que o presente documento foi entregue hoje para registro em nome de *AVI 17* protocolado às fls. *56* e *10-260* sob o nº *10.137* e *13-39* as fls. *781 87* de Titular *AVI 17* do Cartório.

O referido é verdade e certifico.
 Lavras da Mangabeira - CE *18/10/2020*
[Signature] Tabelião Público

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
 CÂMARA MUNICIPAL
 ATA APROVADA
 SESSÃO 07 / CJ / 2020
 PÁGINA 07
 SECRETÁRIA *[Signature]*

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 2020010000002
 Total Emolun.: 78,95 Total FPADEP: 3,88
 Total PERMOJU: 2,64 Total FPMMP: 1,58
 Total Selos: 8,23 Total ISS: 3,99

Valor Total em: 105,79

Base de Cálculo / Alor com Valor Declarado
 Dem/Região 1: 0,04

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
 da tabela de emolumentos envolvidos
 Código: 010213 / 010212 / 000011

PODER JUDICIÁRIO
 Estado da Ceará

Selo Tipo 11
 Registro RTE / RCPJ
 Nº

AAB497626-J919

SELO DIGITAL DE
 AUTENTICIDADE



Conferir o validade do Selo Digital em
 www.sigatp.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
 Estado da Ceará

Selo Tipo 1
 Direta Autenticação
 Nº

AAB497723-C3D9

SELO DIGITAL DE
 AUTENTICIDADE



Conferir a validade do Selo Digital em
 www.sigatp.jus.br

[Handwritten mark]



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2 0 2 0

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (*Modelos 01 e 02*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Câmara Municipal de: **LAVRAS DA MANGABEIRA**

Exercício: **2020**

DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01-CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA			
Nome do Servidor (Gestor): ANTONIO LOBO DE MACEDO			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA		CPF: 041.017.073-91	
Matrícula: 0145		Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Nomeação/Designação Ato Nº: Eleição da Mesa Diretora	Data do Ato: 01/01/2020	Data da Publicação: 01/01/2020	
Delegação de Competência: Ordenador da Despesa	Data do Ato: 01/01/2020	Data da Publicação: 01/01/2020	Data da Comunicação ao TCM: 01/01/2020
Endereço Residencial: Rua Professora Rosario Mota, 75			
Bairro/Distrito: Novo Horizonte			
Município: Lavras da Mangabeira			
UF: CE		CEP: 63.300-000	
Telefones: ---			
Elaborado por: ANTONIO LOBO DE MACEDO		Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Nomeação/Designação Ato Nº: Eleição da Mesa Diretora	Data do Ato: 01/01/2020	Data da Publicação: 01/01/2020	

Contador:

ASS: 
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: João Alencar Ricarte
MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Antonio Lobo de Macedo
MAT.: 0145



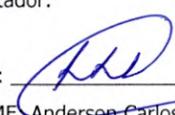
ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA	Mês/Ano: 12/2020
Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA	Unidade orçamentária: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA	Exercício: 2020	
Empresa: ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI	Contador: ANDERSON CARLOS PEREIRA LEITE	
CNPJ: 02.530.104/0001-33	CPF: 621.124.813-04	CRC: 16646/O-8 (CE)
Endereço Comercial: RUA BARBOSA DE FREITAS, 1741, SALA 04 ALDEOTA - CEP: 60.170-021 FORTALEZA/CE	Endereço Residencial: RUA DR. FCO GADELHA, 820 – APTO. 505 TORRE ALEGRIA - LUCIANO CAVALCANTE CEP: 60.811-120 - FORTALEZA/CE	
Telefone: (85) 9.9868-3903	Telefone Fixo e Celular: (85) 9.9868-3903	
Email: isyservice@gmail.com	Email: andersoncarol6@hotmail.com	

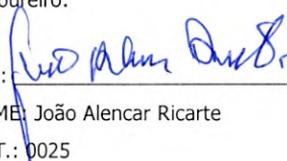
Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

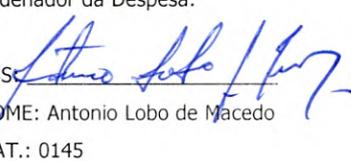
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Antonio Lobo de Macedo

MAT.: 0145



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

III – Demonstração de Fluxos de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)



	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos		
Receitas Derivadas e Originárias	2.770.866,42	2.632.897,17
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	0,00	0,00
	2.770.866,42	2.632.897,17
Desembolsos		
Pessoal e Demais Despesas	2.718.692,22	2.612.629,19
Juros e Encargos da Dívida	2.320.878,09	2.193.287,08
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	397.814,13	419.342,11
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	52.174,20	20.267,98
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Desembolsos		
Aquisição de Ativo Não Circulante	52.494,00	19.922,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	52.494,00	19.922,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-52.494,00	-19.922,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-319,80	345,98
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	345,98	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	26,18	345,98
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	2.320.878,09	2.193.287,08
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.320.878,09	2.193.287,08



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador


ANTONIO LOBO DE MACEDO

Presidente

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**• Ingressos das Operações**

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**• Ingressos de Investimento**

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**• Ingressos de Financiamento**

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	52.174,20
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-52.494,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	-319,80
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	345,98
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	26,18


SYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador


ANTONIO LOBO DE MACEDO
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanço Orçamentário

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)		
Nada a Registrar						
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Refinanciamento (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Déficit (IV)	2.300.000,00	2.373.372,09	2.373.372,09			
Total (V) = (III + IV)	2.300.000,00	2.373.372,09	2.373.372,09	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais						
Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.290.000,00	2.320.878,09	2.320.878,09	2.320.878,09	2.320.878,09	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000,00	1.867.780,07	1.867.780,07	1.867.780,07	1.867.780,07	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.000,00	453.098,02	453.098,02	453.098,02	453.098,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	52.494,00	52.494,00	52.494,00	52.494,00	0,00
INVESTIMENTOS	10.000,00	52.494,00	52.494,00	52.494,00	52.494,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.300.000,00	2.373.372,09	2.373.372,09	2.373.372,09	2.373.372,09	0,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	2.300.000,00	2.373.372,09	2.373.372,09	2.373.372,09	2.373.372,09	0,00
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	2.300.000,00	2.373.372,09	2.373.372,09	2.373.372,09	2.373.372,09	0,00

Não Existe Restos a Pagar Não Processados



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanço Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador


ANTONIO LOBO DE MACEDO
Presidente

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Notas Explicativas

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
2.300.000,00	2.373.372,09	2.373.372,09	2.373.372,09	2.373.372,09	0,00


SYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador


ANTONIO LOBO DE MACEDO

Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanço Financeiro

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.373.372,09	2.213.209,08
			Ordinaria	2.373.372,09	2.213.209,08
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.373.372,09	2.213.522,26	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasse do Duodecimo da Camara	2.373.372,09	2.213.522,26			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	397.494,33	419.374,91	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	397.814,13	419.342,11
Contribuicao Previdenciaria - INSS	142.488,42	125.197,27	Contribuicao Previdenciaria - INSS	142.808,22	125.197,27
EMPRESTIMO BNB	66.923,61	105.974,82	EMPRESTIMO BNB	66.923,61	105.974,82
IRRF	140.839,15	141.744,76	IRRF	140.839,15	141.744,76
ISS	1.396,20	1.043,20	ISS	1.396,20	1.043,20
PENSÃO ALIMENTÍCIA	43.658,40	43.658,40	PENSÃO ALIMENTÍCIA	43.658,40	43.658,40
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	344,35	911,16	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	344,35	878,36
Salario Familia	1.844,20	845,30	Salario Familia	1.844,20	845,30
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	345,98	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	26,18	345,98
B.B 7.620-1 (CAM LAVRAS)	345,98	0,00	B.B 7.620-1 (CAM LAVRAS)	26,18	345,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	2.771.212,40	2.632.897,17	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.771.212,40	2.632.897,17


 IYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
 Contador


 ANTONIO LOBO DE MACEDO
 Presidente

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.



Notas Explicativas

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	2.373.372,09



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2020

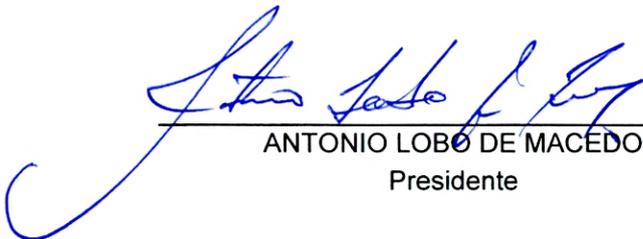
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas



ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador



ANTONIO LOBO DE MACEDO
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanço Patrimonial

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.060,18	2.379,98	PASSIVO CIRCULANTE	144.277,48	144.597,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26,18	345,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.024,65	6.024,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	26,18	345,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.024,65	6.024,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADA	26,18	345,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	6.024,65	6.024,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	26,18	345,98	FORNECEDORES NACIONAIS	6.024,65	6.024,65
Banco do Brasil	26,18	345,98	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	6.024,65	6.024,65
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.034,00	2.034,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	138.252,83	138.572,63
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.034,00	2.034,00	VALORES RESTITUÍVEIS	138.252,83	138.572,63
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	2.034,00	2.034,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	138.252,83	138.572,63
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	2.034,00	2.034,00	CONSIGNAÇÕES	138.220,03	138.539,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	336.399,05	283.905,05	INSS	2.102,85	2.422,65
IMOBILIZADO	336.399,05	283.905,05	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	-0,90	-0,90
BENS MOVEIS	243.795,69	191.301,69	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	47.951,99	47.951,99
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	243.795,69	191.301,69	ISS	9.109,79	9.109,79
BENS DE INFORMÁTICA	1.899,00	1.899,00	PENSAO ALIMENTICIA	-953,33	-953,33
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.899,00	1.899,00	SALÁRIO FAMÍLIA	-12.593,35	-12.593,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.023,00	8.029,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	92.602,98	92.602,98
MOBILIÁRIO EM GERAL	14.023,00	8.029,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	32,80	32,80
VEÍCULOS	56.494,00	9.994,00	Total do Passivo	144.277,48	144.597,28
VEÍCULOS EM GERAL	46.500,00	0,00			
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	9.994,00	9.994,00	Patrimônio Líquido		
DEMAIS BENS MÓVEIS	171.379,69	171.379,69			
OUTROS BENS MÓVEIS	171.379,69	171.379,69			
BENS IMÓVEIS	92.603,36	92.603,36	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	92.603,36	92.603,36	RESULTADOS ACUMULADOS	194.181,75	141.687,75
DEMAIS BENS IMÓVEIS	92.603,36	92.603,36	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	194.181,75	141.687,75
OUTROS BENS IMÓVEIS	92.603,36	92.603,36	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	194.181,75	141.687,75
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	72.729,18	20.235,18
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	121.452,57	121.452,57
			Total do Patrimônio Líquido	194.181,75	141.687,75
Total	338.459,23	286.285,03	Total	338.459,23	286.285,03
Ativo Financeiro	2.060,18	2.379,98	Passivo Financeiro	144.277,48	144.597,28
Ativo Permanente	336.399,05	283.905,05	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				194.181,75	141.687,75

**CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**

Balço Patrimonial

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Compensações					
Especificação			Especificação		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00



ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador



ANTONIO LOBO DE MACEDO
Presidente

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2020.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- IMOBILIZADO: R\$ 336.399,05 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período				Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	Depreciação -	
BENS MÓVEIS	191.301,69	52.494,00	0,00	0,00	0,00	243.795,69
BENS IMÓVEIS	92.603,36	0,00	0,00	0,00	0,00	92.603,36
TOTAL	283.905,05	52.494,00	0,00	0,00	0,00	336.399,05

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

Notas Explicativas

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2020 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 6.024,65 (SEIS MIL VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 138.252,83 (CENTO E TRINTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 194.181,75 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balço Patrimonial
Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador


ANTONIO LOBO DE MACEDO
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.373.372,09	2.213.522,26	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.320.878,09	2.193.287,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.373.372,09	2.213.522,26	PESSOAL E ENCARGOS	1.867.780,07	1.725.595,17
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.373.372,09	2.213.522,26	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.515.695,61	1.455.191,62
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.373.372,09	2.213.522,26	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.515.695,61	1.455.191,62
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.373.372,09	2.213.522,26	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	1.515.695,61	1.455.191,62
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	2.373.372,09	2.213.522,26	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.515.695,61	1.455.191,62
			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.515.695,61	1.455.191,62
			ENCARGOS PATRONAIS	352.084,46	270.403,55
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	352.084,46	270.403,55
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	352.084,46	270.403,55
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	352.084,46	270.403,55
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	349.098,02	362.477,01
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	25.904,37	23.005,38
			CONSUMO DE MATERIAL	25.904,37	23.005,38
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	25.904,37	23.005,38
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	25.904,37	23.005,38
			SERVIÇOS	323.193,65	339.471,63
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	56.176,55	76.422,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	56.176,55	76.422,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	56.176,55	76.422,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	267.017,10	263.049,63
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	267.017,10	263.049,63
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	267.017,10	263.049,63
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	104.000,00	105.214,90
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	104.000,00	105.214,90
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	104.000,00	105.214,90
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:	104.000,00	105.214,90
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	104.000,00	105.214,90
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				52.494,00	20.235,18



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	52.494,00	19.922,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador


ANTONIO LOBO DE MACEDO
Presidente

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.373.372,09(DOIS MILHOES TREZENTOS E SETENTA E TRES MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 2.320.878,09(DOIS MILHOES TREZENTOS E VINTE MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).


ISY SERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador


ANTONIO LOBO DE MACEDO
Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS

Relatório de Liquidações

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**Unidade Orçamentária:** 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Data Liq.	Nº Emp.	Data Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Vlr Liquidado R\$	Vlr a Liquidar R\$	Nota Fiscal	Var. Pat.
10/07/2020	09070001	09/07/2020	FRANCISCO CARLOS CALDAS MOL	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	46.500,00	46.500,00	0,00	0369	B. Móvel
07/12/2020	03110013	03/11/2020	POLO DO ELETRO COMERCIAL DE	01.031.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	5.994,00	5.994,00	0,00	019671	B. Móvel
Totais por Natureza R\$:							52.494,00			
Totais por Unidade Orçamentária R\$:							52.494,00			
Total por Unidade Gestora R\$:							52.494,00			
Totais Gerais R\$:							52.494,00			





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO Exercício Financeiro 2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
III – Anexos Auxiliares

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

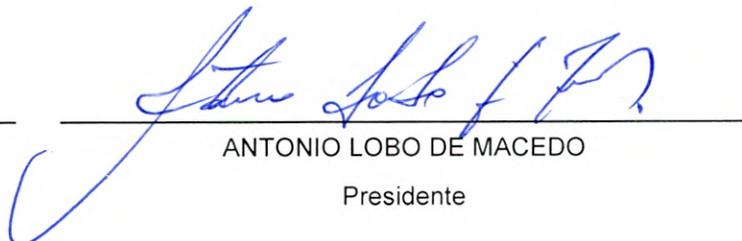
(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	2.320.878,09
DEFICIT Corrente	2.320.878,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.867.780,07
Deduções da Receita Corrente	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453.098,02
Deduções do FUNDEB	0,00	Despesas de Capital	52.494,00
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	52.494,00
Receitas de Capital	0,00		
DEFICIT Capital	52.494,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	2.320.878,09
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	52.494,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	2.373.372,09		
Total Geral do Anexo 01:	2.373.372,09		2.373.372,09


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador


ANTONIO LOBO DE MACEDO

Presidente



Estado do Ceará

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balanco Consolidado

Exercício de 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Página.: 1

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.320.878,09
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.867.780,07	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.867.780,07		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.515.695,61		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	352.084,46		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		453.098,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	453.098,02		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.904,37		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	104.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.176,55		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	267.017,10		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.494,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		52.494,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.494,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	52.494,00		
Total da Unidade Orçamentária:		2.373.372,09	2.373.372,09	2.373.372,09

Total Geral: 2.373.372,09


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador


ANTONIO LOBO DE MACEDO

Presidente

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.320.878,09
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.867.780,07	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.867.780,07		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.515.695,61		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	352.084,46		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		453.098,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	453.098,02		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.904,37		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	104.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.176,55		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	267.017,10		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			52.494,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		52.494,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.494,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	52.494,00		
Total Geral:				2.373.372,09

ISY SERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

ANTONIO LOBO DE MACEDO

Presidente

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	2.373.372,09	2.373.372,09
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.373.372,09	2.373.372,09
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E	0,00	0,00	2.373.372,09	2.373.372,09
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.373.372,09	2.373.372,09
Total Geral:		0,00	0,00	2.373.372,09	2.373.372,09


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador


ANTONIO LOBO DE MACEDO

Presidente

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	2.373.372,09	2.373.372,09
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.373.372,09	2.373.372,09
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E	0,00	0,00	2.373.372,09	2.373.372,09
Total Geral:		0,00	0,00	2.373.372,09	2.373.372,09


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador


ANTONIO LOBO DE MACEDO

Presidente

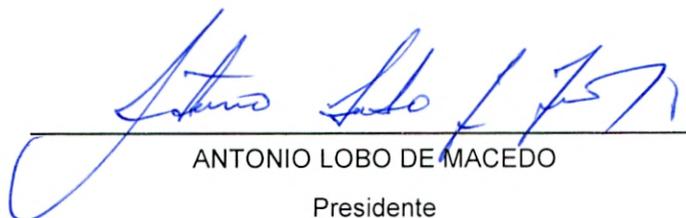
**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	2.373.372,09	0,00	2.373.372,09
01.031.0000	Ação Legislativa	2.373.372,09	0,00	2.373.372,09
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	2.373.372,09	0,00	2.373.372,09
Total Geral:		2.373.372,09	0,00	2.373.372,09


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador


ANTONIO LOBO DE MACEDO

Presidente



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	2.373.372,09	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	2.373.372,09	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Câmara Municipal de Lavras da	0,00	0,00	0,00	0,00	2.373.372,09
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	2.373.372,09


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador


ANTONIO LOBO DE MACEDO

Presidente



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
Receitas				

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

U.O.: 01.01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.320.878,09	0,00	2.320.878,09	2.320.878,09	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.867.780,07	0,00	1.867.780,07	1.867.780,07	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.867.780,07	0,00	1.867.780,07	1.867.780,07	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.515.695,61	0,00	1.515.695,61	1.515.695,61	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	352.084,46	0,00	352.084,46	352.084,46	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	453.098,02	0,00	453.098,02	453.098,02	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	453.098,02	0,00	453.098,02	453.098,02	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.904,37	0,00	25.904,37	25.904,37	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	104.000,00	0,00	104.000,00	104.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	56.176,55	0,00	56.176,55	56.176,55	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	267.017,10	0,00	267.017,10	267.017,10	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	52.494,00	0,00	52.494,00	52.494,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	52.494,00	0,00	52.494,00	52.494,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.494,00	0,00	52.494,00	52.494,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	52.494,00	0,00	52.494,00	52.494,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.373.372,09	0,00	2.373.372,09	2.373.372,09	0,00
Total Geral:		2.373.372,09	0,00	2.373.372,09	2.373.372,09	0,00

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

ANTONIO LOBO DE MACEDO

Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador


ANTONIO LOBO DE MACEDO
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	2.034,00	0,00	0,00	2.034,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	2.034,00	0,00	0,00	2.034,00	0,00
INSS	2.422,65	0,00	142.488,42	142.808,22	0,00	2.102,85
Contribuicao Previdenciaria - INSS	2.422,65	0,00	142.488,42	142.808,22	0,00	2.102,85
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	47.951,99	0,00	140.839,15	140.839,15	0,00	47.951,99
IRRF	47.951,99	0,00	140.839,15	140.839,15	0,00	47.951,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.936,70	0,00	0,00	0,00	0,00	22.936,70
DEVOLUÇÃO - DUODÉCIMO	22.936,70	0,00	0,00	0,00	0,00	22.936,70
ISS	9.109,79	0,00	1.396,20	1.396,20	0,00	9.109,79
ISS	9.109,79	0,00	1.396,20	1.396,20	0,00	9.109,79
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	953,33	43.658,40	43.658,40	953,33	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	953,33	43.658,40	43.658,40	953,33	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	66.923,61	66.923,61	0,00	0,00
EMPRESTIMO BNB	0,00	0,00	66.923,61	66.923,61	0,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	12.593,35	1.844,20	1.844,20	12.593,35	0,00
Salario Familia	0,00	12.593,35	1.844,20	1.844,20	12.593,35	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	94.385,60	0,00	0,00	0,00	0,00	94.385,60
PENSÃO VITALÍCIA	94.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.344,00
RESTITUIÇÃO	41,60	0,00	0,00	0,00	0,00	41,60
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	32,80	0,00	344,35	344,35	0,00	32,80
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	32,80	0,00	344,35	344,35	0,00	32,80
Total Geral:	176.839,53	15.580,68	397.494,33	397.814,13	15.580,68	176.519,73


 ISY SERVICE CONTABILIDADE EIRELI
 Contador


 ANTONIO LOBO DE MACEDO
 Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (*Modelos 03*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

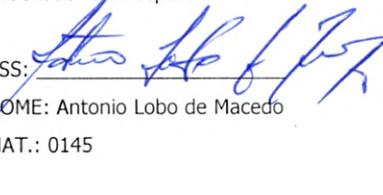
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Antonio Lobo de Macedo

MAT.: 0145



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 03

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

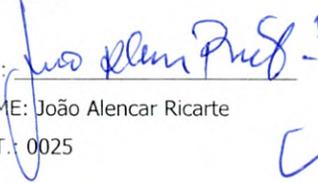
Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Contador:

ASS: 

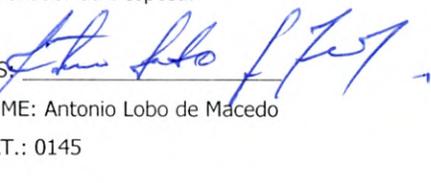
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte
MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Antonio Lobo de Macedo
MAT.: 0145



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (*Modelo 04*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2020.

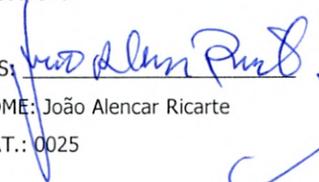
Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

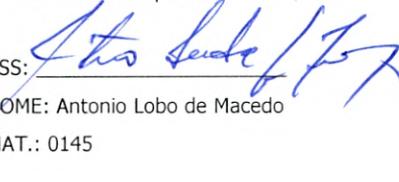
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Antonio Lobo de Macedo

MAT.: 0145



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 04

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

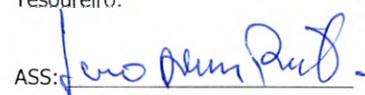
Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

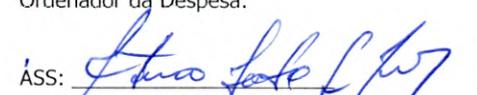
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Antonio Lobo de Macedo

MAT.: 0145



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (*Modelo 05*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

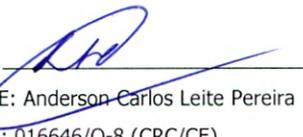
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2020.

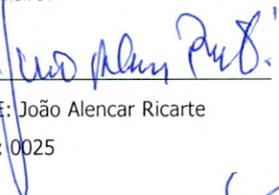
Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

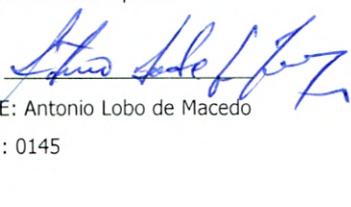
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Antonio Lobo de Macedo

MAT.: 0145



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

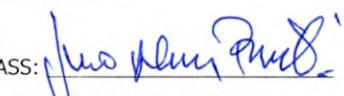
Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

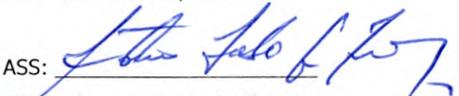
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Antonio Lobo de Macedo

MAT.: 0145



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (*Modelo 06*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

DECLARAÇÃO

DECLARO perante ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, que durante o exercício financeiro **2020** a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** não efetuou ***inscrição, liquidação, pagamento, cancelamento*** e nem declarou ***prescrição*** de **RESTOS A PAGAR**.

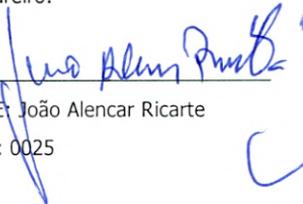
Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2020.

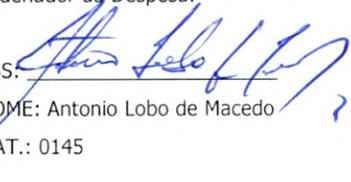
Contador:

ASS: 
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 
NOME: João Alencar Ricarte
MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: 
NOME: Antonio Lobo de Macedo
MAT.: 0145



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
VIII - Relatório do Setor Contábil (*Modelo 07*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, referente ao exercício financeiro **2020**, constatamos:

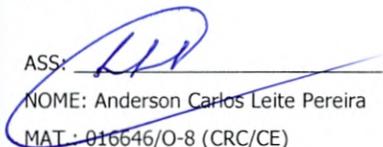
	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

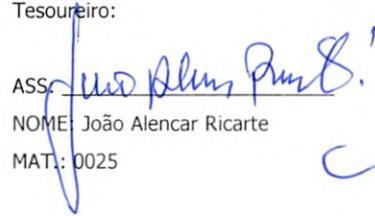
Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará
Em, 31 de dezembro de 2020.

Contador:

ASS: 

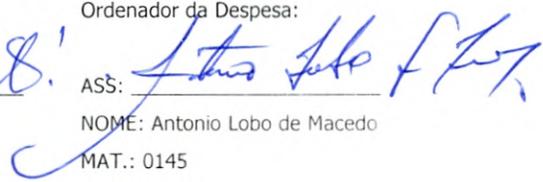
NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte
MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Antonio Lobo de Macedo
MAT.: 0145



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (*Modelo 08*)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO INICIAL

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 01/01/2020
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 345,98 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
U.O.: 0101 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 7.620-1 (CAM LAVRAS)	345,98
Total da Und. Orçamentária:		345,98
Total da Unidade Gestora:		345,98

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 345,98 (Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.:	CAM	U.O.:	Câmara Municipal de	1	B.B	7.620-1 (CAM LAVRAS		
							Saldo Inicial:	345,98 (D)
C. Inf.	10	FOPAG - PENSÃO	27120004	Cqe	857735 - 8	918,00 (D)		1.263,98 (D)

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

JOAO ALENCAR RICARTE

Tesoureiro

ANTONIO LOBO DE MACEDO

PRESIDENTE DA CAMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

SALDO FINAL

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the official responsible for the document.



Estado do Ceará

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 26,18 (Vinte e Seis Reais e Dezoito Centavos)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
U.O.: 0101 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	B.B 7.620-1 (CAM LAVRAS)	26,18
	Total da Und. Orçamentária:	26,18
	Total da Unidade Gestora:	26,18

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 26,18 (Vinte e Seis Reais e Dezoito Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador

JOAO ALENCAR RICARTE

Tesoureiro

ANTONIO LOBO DE MACEDO

PRESIDENTE DA CAMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
X – Extratos, Saldos Bancários e Aplicações Financeiras



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

PRIMEIRA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO

Cliente

Nome

CAMARA MUN.LAVRAS DA MANG

Agência

0940-7

Conta

7.620-1

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
30/12/2019		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2020	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.735	918,00 D	918,00 D
03/01/2020		BB CP ADM SUPR	70	918,00 C	0,00 C
20/01/2020	0940-7	TRANSF RECEBIDA	550.940.000.003.110	197.781,00 C	197.781,00 C
		20/01 0940 3110-0 PMLM FUNDO DE			
20/01/2020		BB CP ADM SUPR	70	197.781,00 D	0,00 C
27/01/2020		TAR MSG-MES ANT	860.270.800.031.509	6,50 D	6,50 D
		Cobrança referente 10/01/2020			
27/01/2020		BB CP ADM SUPR	70	6,50 C	0,00 C
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.754	5.115,51 D	5.115,51 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.755	4.195,31 D	9.310,82 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.756	5.911,24 D	15.222,06 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.757	6.015,51 D	21.237,57 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.758	5.911,24 D	27.148,81 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.759	6.954,31 D	34.103,12 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.760	4.449,17 D	38.552,29 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.761	4.407,46 D	42.959,75 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.762	4.819,05 D	47.778,80 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.763	6.015,51 D	53.794,31 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.764	3.547,87 D	57.342,18 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.765	6.119,79 D	63.461,97 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.769	1.002,42 D	64.464,39 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.772	955,88 D	65.420,27 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.773	955,88 D	66.376,15 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.774	1.890,98 D	68.267,13 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.775	2.255,46 D	70.522,59 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.779	2.600,18 D	73.122,77 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.780	650,00 D	73.772,77 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.781	4.800,00 D	78.572,77 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.782	8.000,00 D	86.572,77 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.783	35.624,90 D	122.197,67 D
28/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.784	1.820,20 D	124.017,87 D
28/01/2020		BB CP ADM SUPR	70	124.017,87 C	0,00 C
29/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.768	1.002,42 D	1.002,42 D
29/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.770	1.113,20 D	2.115,62 D
29/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.777	955,88 D	3.071,50 D
29/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.778	3.380,80 D	6.452,30 D
29/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.786	918,00 D	7.370,30 D
29/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.788	5.277,32 D	12.647,62 D
29/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.789	650,00 D	13.297,62 D
29/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.790	650,00 D	13.947,62 D
29/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.791	186,50 D	14.134,12 D
29/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.792	230,00 D	14.364,12 D
29/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.793	8.000,00 D	22.364,12 D

Extrato de Conta Corrente

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.794	500,00 D	22.864,12 D
29/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.798	1.039,00 D	23.903,12 D
29/01/2020	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.785	900,00 D	24.803,12 D
29/01/2020	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.787	9.003,64 D	33.806,76 D
29/01/2020		BB CP ADM SUPR	70	33.806,76 C	0,00 C
30/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.766	4.508,78 D	4.508,78 D
30/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.767	1.174,16 D	5.682,94 D
30/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.771	955,88 D	6.638,82 D
30/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.776	955,88 D	7.594,70 D
30/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.797	250,00 D	7.844,70 D
30/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.801	4.500,00 D	12.344,70 D
30/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.802	1.007,83 D	13.352,53 D
30/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.803	4.987,50 D	18.340,03 D
30/01/2020		TARIFA ADIC CH Cobrança referente 29/01/2020	830.300.700.027.358	9,90 D	18.349,93 D
30/01/2020	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.796	201,60 D	18.551,53 D
30/01/2020	1981-X	CHEQ COMPENSADO	857.799	205,58 D	18.757,11 D
30/01/2020		BB CP ADM SUPR	70	18.757,11 C	0,00 C
31/01/2020	0940-7	CHEQUE	857.800	987,05 D	987,05 D
31/01/2020		BB CP ADM SUPR	70	987,05 C	0,00 C
31/01/2020		S A L D O			0,00 C

Impresso em 04.02.2020 às 14:51:53

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

----- Resumo Mês Janeiro -----

Cliente CAMARA MUN LAVRAS DA MANG 00070 S.Público Automático

Agência 940 7 LAVRAS DA MANGABEIRA Conta 7620 1

Saldo Anterior	1.263,98	
Aplicações	197.781,00	« Jan / 2020 »
Resgates	178.493,29 (-)	
Rendimento Bruto	68,21	A rentabilidade abaixo e o
IR	0,00	rendimento bruto se referem ao
IOF	0,00	período do último dia útil do
Taxa de Saída	0,00	mês anterior ao último dia
Bônus Performance	0,00	útil do mês.

Saldo em 31/01/2020 20.619,90

Rendimento Líquido	68,21	
Rendimento Tributado	0,00	Rentabilidade no Mês 0,1101

(NA030-03) Consulta efetuada em 04/02/2020 as 14:52:46 por F9141918

F1 Ajuda F2 Período F3 Sai F5 Encerra F6 IR Pago





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO BANCÁRIO



Extrato de Conta Corrente

Cliente CAMARA MUN.LAVRAS DA MANG

Agência: 940-7 Conta: 7620-1

Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
30/11/2020	Saldo Anterior	0,00 (+)
01/12/2020	Cheque Compensado Número: 858323	1.015,25 (-)
01/12/2020	BB CP Automatico S P	1.015,25 (+)
02/12/2020	Cheque	11.555,88 (-)
02/12/2020	Cheque	11.796,74 (-)
02/12/2020	BB CP Automatico S P	23.352,62 (+)
04/12/2020	Cheque	7.826,65 (-)
04/12/2020	BB CP Automatico S P	7.826,65 (+)
07/12/2020	Cheque	5.994,00 (-)
07/12/2020	BB CP Automatico S P	5.994,00 (+)
08/12/2020	Cheque Compensado Número: 858358	2.930,00 (-)
08/12/2020	BB CP Automatico S P	2.930,00 (+)
11/12/2020	Cheque	350,00 (-)
11/12/2020	Cheque	201,00 (-)
11/12/2020	BB CP Automatico S P	551,00 (+)
15/12/2020	Cheque	701,60 (-)
15/12/2020	BB CP Automatico S P	701,60 (+)
18/12/2020	Transferência recebida 18/12 0940 3110-0 PMLM FUNDO DE	197.877,75 (+)
18/12/2020	Cheque	37.913,21 (-)
18/12/2020	BB CP Automatico S P	159.964,54 (-)
21/12/2020	Cheque	5.064,23 (-)
21/12/2020	Cheque	4.144,03 (-)
21/12/2020	Cheque	5.964,23 (-)
21/12/2020	Cheque	5.859,95 (-)
21/12/2020	Cheque	6.883,57 (-)
21/12/2020	Cheque	5.859,95 (-)
21/12/2020	Cheque	6.016,36 (-)
21/12/2020	Cheque	5.859,95 (-)
21/12/2020	Cheque	5.964,23 (-)
21/12/2020	Cheque	5.046,23 (-)
21/12/2020	Cheque	6.068,50 (-)



Extrato de Conta Corrente

Cliente CAMARA MUN.LAVRAS DA MANG

Agência: 940-7 Conta: 7620-1

Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
20		
21/12/2020	Cheque	5.912,09 (-)
21/12/2020	Cheque	1.562,23 (-)
21/12/2020	Cheque	966,63 (-)
21/12/2020	Cheque	1.916,57 (-)
21/12/2020	Cheque	3.188,78 (-)
21/12/2020	Cheque	3.522,98 (-)
21/12/2020	Cheque	3.554,50 (-)
21/12/2020	Cheque	1.820,20 (-)
21/12/2020	Cheque	96,66 (-)
21/12/2020	Cheque	37.378,44 (-)
21/12/2020	Cheque	8.000,00 (-)
21/12/2020	Cheque	4.800,00 (-)
21/12/2020	BB CP Automatico S P	135.450,31 (+)
22/12/2020	Cheque	5.859,95 (-)
22/12/2020	Cheque	1.015,25 (-)
22/12/2020	Cheque	1.015,25 (-)
22/12/2020	Cheque	966,63 (-)
22/12/2020	Cheque	1.015,25 (-)
22/12/2020	Cheque	966,63 (-)
22/12/2020	Cheque	1.950,00 (-)
22/12/2020	Cheque	4.987,50 (-)
22/12/2020	Cheque	650,00 (-)
22/12/2020	Cheque	650,00 (-)
22/12/2020	Cheque	650,00 (-)
22/12/2020	Cheque	1.039,00 (-)
22/12/2020	Cheque	1.039,00 (-)
22/12/2020	Cheque	500,00 (-)
22/12/2020	Cheque	250,00 (-)
22/12/2020	Cheque	350,00 (-)
22/12/2020	Cheque	4.500,00 (-)



Extrato de Conta Corrente

Cliente CAMARA MUN.LAVRAS DA MANG

Agência: 940-7 Conta: 7620-1

Lançamentos		Valor
Dia	Histórico	
22/12/2020	Cheque	11.704,65 (-)
22/12/2020	Cheque	344,35 (-)
22/12/2020	Cheque	1.116,78 (-)
22/12/2020	Cheque Compensado Número: 858390	900,00 (-)
22/12/2020	Cheque Compensado Número: 858449	2.930,00 (-)
22/12/2020	BB CP Automatico S P	44.400,24 (+)
23/12/2020	Cheque	1.015,25 (-)
23/12/2020	Cheque	966,63 (-)
23/12/2020	BB CP Automatico S P	1.981,88 (+)
28/12/2020	Tarifa MSG - Mês Anterior Cobrança referente 10/12/2020	6,50 (-)
28/12/2020	BB CP Automatico S P	6,50 (+)
29/12/2020	Cheque	918,00 (-)
29/12/2020	Cheque	101,00 (-)
29/12/2020	Cheque	1.010,40 (-)
29/12/2020	BB CP Automatico S P	2.029,40 (+)
30/12/2020	Cheque	2.240,00 (-)
30/12/2020	S A L D O	2.240,00 (-)
Informações Adicionais		
Invest.com Resgate Autom.		2.266,18 (+)
Saldo		26,18 (+)
Juros		0,00
Data de Debito de Juros		31/12/2020
IOF		0,00
Data de Debito de IOF		04/01/2021
Aplicações Financeiras		
S.Público Automático		2.266,18
Total Aplicações Financeiras		2.266,18
* Saldos por dia Base		
Sujeitos a confirmação no momento da contratação		

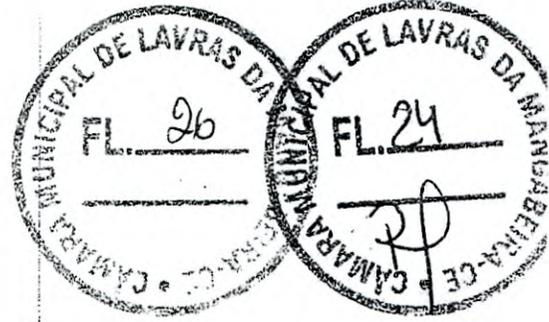


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno , S/ N ° Centro
Telefax : 88. 3536- 1819
CNPJ 12.464.996/0001-75

Portaria 001/2020, de 08 de Janeiro de 2.020

O Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-Ceará, o Vereador Antonio Lôbo de Macêdo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme Artigo 3º, inciso IV, § 1º da Lei nº 10.520 de 17 de Junho de 2002.

RESOLVE:

I – Designar o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as Licitações na MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, de interesse da CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, a saber: Pregoeiro: RAIMUNDO MAGALHÃES DE LIMA, Portador do CPF 122.964.078-97, e como EQUIPE DE APOIO: GUILHERMINO TOMAZ DE AQUINO NETO, Portador do CPF 029.247.543-80, e CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SÁ Portador do CPF 060.466.943-70.

II – A investidura dos membros acima designados pregoeiro e equipe de apoio – não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

III – Essa Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogando as disposições em contrário.

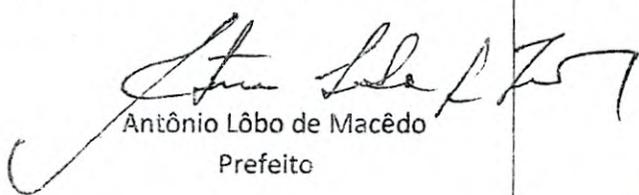
Certifica-se,

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-Ceará, em 08 de Janeiro de 2020.


Antônio Lôbo de Macêdo
Prefeito





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

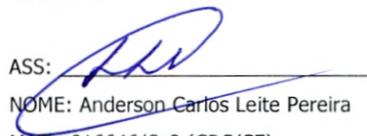
DECLARAÇÃO

DECLARAMOS perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA** no exercício financeiro **2020**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará

Em, 31 de dezembro de 2020.

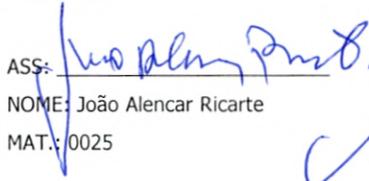
Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

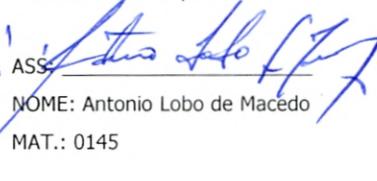
Tesoureiro:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Antonio Lobo de Macêdo

MAT.: 0145



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

I.N. Nº 03/13 – TCM/CE
MODELO 11

DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Município: LAVRAS DA MANGABEIRA

Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

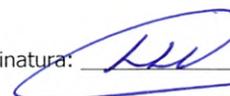
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira
MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Cargo: Contador

Assinatura: 

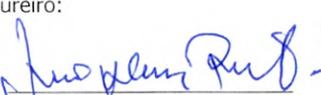
Contador:

ASS: 

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

MAT.: 016646/O-8 (CRC/CE)

Tesoureiro:

ASS: 

NOME: João Alencar Ricarte

MAT.: 0025

Ordenador da Despesa:

ASS: 

NOME: Antonio Lobo de Macedo

MAT.: 0145



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIII - Demonstrativos dos Subsídios dos Vereadores

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS

Exercício: 2020

FICHA FINANCEIRA

Página: 1 de 1

SERVIDOR 68 ANTONIO JOSE DOS SANTOS		MATRICULA		FUNÇÃO VEREADOR			NATUREZA AGENTE POLÍTICO				
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA				SETOR VEREADORES			LOTAÇÃO PADRÃO				
CPF 134.382.198-32	DATA DE ADMISSÃO 02/01/2017	DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 02/01/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO DEMITIDO	DATA DA RESCISÃO 31/12/2020		

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34 11	671,11 11	854,14 14	713,08 11,69	8.585,31								
IRRF	D	938,80 27,5	930,88 27,5	880,55 27,5	919,34 27,5	11.024,29								
PENSAO ALIMENTICA - JUDICIAL	D	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	10.800,00
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
DESCONTO		2.481,14	2.501,99	2.634,69	2.532,42	2.532,42	2.532,42	2.532,42	2.532,42	2.532,42	2.532,42	2.532,42	2.532,42	30.409,60
LIQUIDO		5.115,51	5.094,66	4.961,96	5.064,23	5.064,23	5.064,23	5.064,23	5.064,23	5.064,23	5.064,23	5.064,23	5.064,23	60.750,20

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS

Exercício: 2020

FICHA FINANCEIRA

Página: 1 de 1

SERVIDOR 39 ANTONIO LOBO DE MACEDO		MATRICULA 002		FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA				SETOR VEREADORES				LOTAÇÃO PADRÃO						
C P F 041.017.073-91		DATA DE ADMISSÃO 02/01/2017		DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 02/01/2017		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO DEMITIDO	DATA DA RESCISÃO 31/12/2020
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34 11	671,11 11	854,14 14	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	8.585,31
IRRF	D	938,80 27,5	930,88 27,5	880,55 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	11.024,29
PENSAO ALIMENTICA - JUDICIAL	D	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	1.820,20	21.842,40
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
DESCONTO		3.401,34	3.422,19	3.554,89	3.452,62	3.452,62	3.452,62	3.452,62	3.452,62	3.452,62	3.452,62	3.452,62	3.452,62	41.452,00
LIQUIDO		4.195,31	4.174,46	4.041,76	4.144,03	4.144,03	4.144,03	4.144,03	4.144,03	4.144,03	4.144,03	4.144,03	4.144,03	49.707,80

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS

Exercício: 2020

FICHA FINANCEIRA

Página: 1 de 1

SERVIDOR 69 ANTONIO MACHADO FURTADO			MATRICULA			FUNÇÃO VEREADOR			NATUREZA AGENTE POLÍTICO					
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA			SETOR VEREADORES			LOTAÇÃO PADRÃO								
CPF 061.249.108-02	DATA DE ADMISSÃO 02/01/2017	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 02/01/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO DEMITIDO	DATA DA RESCISÃO 31/12/2020						
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34 11	671,11 11	854,14 14	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	8.585,31
IRRF	D	1.043,07 27,5	1.035,16 27,5	984,83 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	12.275,64
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
DESCONTO		1.685,41	1.706,27	1.838,97	1.736,70	1.736,70	1.736,70	1.736,70	1.736,70	1.736,70	1.736,70	1.736,70	1.736,70	20.860,95
LIQUIDO		5.911,24	5.890,38	5.757,68	5.859,95	5.859,95	5.859,95	5.859,95	5.859,95	5.859,95	5.859,95	5.859,95	5.859,95	70.298,85

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS

Exercício: 2020

FICHA FINANCEIRA

Página: 1 de 1

SERVIDOR 40 EDINARDO LINHARES GARCIA		MATRICULA 003		FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA				SETOR VEREADORES				LOTAÇÃO PADRÃO						
C P F 380.032.603-53	DATA DE ADMISSÃO 02/01/2017	DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 02/01/2010	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO DEMITIDO		DATA DA RESCISÃO 31/12/2020			
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34 11	671,11 11	854,14 14	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	8.585,31
IRRF	D	938,80 27,5	930,88 27,5	880,55 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	11.024,29
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
DESCONTO		1.581,14	1.601,99	1.734,69	1.632,42	1.632,42	1.632,42	1.632,42	1.632,42	1.632,42	1.632,42	1.632,42	1.632,42	19.609,60
LIQUIDO		6.015,51	5.994,66	5.861,96	5.964,23	5.964,23	5.964,23	5.964,23	5.964,23	5.964,23	5.964,23	5.964,23	5.964,23	71.550,20

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS

Exercício: 2020

FICHA FINANCEIRA

Página: 1 de 1

SERVIDOR 72 FLAVIO JEAN ARAUJO GONÇALVES		MATRICULA		FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA				SETOR VEREADORES				LOTAÇÃO PADRÃO						
C P F 552.667.541-68	DATA DE ADMISSÃO 02/01/2017	DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 02/01/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO DEMITIDO		DATA DA RESCISÃO 31/12/2020			
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34 11	671,11 11	854,14 14	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	8.585,31
IRRF	D	1.043,07 27,5	1.035,16 27,5	984,83 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	12.275,64
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
DESCONTO		1.685,41	1.706,27	1.838,97	1.736,70	1.736,70	1.736,70	1.736,70	1.736,70	1.736,70	1.736,70	1.736,70	1.736,70	20.860,95
LIQUIDO		5.911,24	5.890,38	5.757,68	5.859,95	5.859,95	5.859,95	5.859,95	5.859,95	5.859,95	5.859,95	5.859,95	5.859,95	70.298,85

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS

Exercício: 2020

FICHA FINANCEIRA

Página: 1 de 1

SERVIDOR 66 JANE JADNA NOBRE DE FRANÇA GOMES		MATRICULA		FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA				SETOR VEREADORES				LOTAÇÃO PADRÃO						
C P F 748.800.633-04	DATA DE ADMISSÃO 02/01/2017	DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 02/01/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO DEMITIDO		DATA DA RESCISÃO 31/12/2020			
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34 11	671,11 11	854,14 14	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	8.585,31
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
DESCONTO		642,34	671,11	854,14	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	713,08	8.585,31
LIQUIDO		6.954,31	6.925,54	6.742,51	6.883,57	6.883,57	6.883,57	6.883,57	6.883,57	6.883,57	6.883,57	6.883,57	6.883,57	82.574,49

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS

Exercício: 2020

FICHA FINANCEIRA

Página: 1 de 1

SERVIDOR 41 JOAO ALENCAR RICARTE		MATRICULA 004	FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO			
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA			SETOR VEREADORES				LOTAÇÃO PADRÃO			
C P F 212.584.063-49	DATA DE ADMISSÃO 02/01/2017	DATA DA POSSE	DATA DA NOMEAÇÃO 02/01/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA	C.H.: 220	SITUAÇÃO DEMITIDO	DATA DA RESCISÃO 31/12/2020		

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34 11	671,11 11	854,14 14	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	8.585,31
IRRF	D	1.043,07 27,5	1.035,16 27,5	984,83 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	12.275,64
EMPRESTIMO BNB	D	1.462,07 01-36	1.462,07	0,00	0,00	0,00	13.158,63							
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80							
DESCONTO		3.147,48	3.168,34	3.301,04	3.198,77	3.198,77	3.198,77	3.198,77	3.198,77	3.198,77	1.736,70	1.736,70	1.736,70	34.019,58
LIQUIDO		4.449,17	4.428,31	4.295,61	4.397,88	4.397,88	4.397,88	4.397,88	4.397,88	4.397,88	5.859,95	5.859,95	5.859,95	57.140,22

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS

Exercício: 2020

FICHA FINANCEIRA

Página: 1 de 1

SERVIDOR 65 JOSE ADEVÂNIO DA SILVA		MATRICULA		FUNÇÃO PRESIDENTE DA CAMARA				NATUREZA AGENTE POLÍTICO				
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA				SETOR VEREADORES				LOTAÇÃO PADRÃO				
C P F 629.984.553-87	DATA DE ADMISSÃO 02/01/2017	DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 02/01/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO DEMITIDO		DATA DA RESCISÃO 31/12/2020	

EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34 11	671,11 11	854,14 14	713,08 11,69	8.585,31								
IRRF	D	886,66 27,5	878,75 27,5	828,41 27,5	867,21 27,5	10.398,71								
EMPRESTIMO BNB	D	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19	1.660,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.961,14
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
DESCONTO		3.189,19	3.210,05	3.342,74	3.240,48	3.240,48	3.240,48	1.580,29	1.580,29	1.580,29	1.580,29	1.580,29	1.580,29	28.945,16
LIQUIDO		4.407,46	4.386,60	4.253,91	4.356,17	4.356,17	4.356,17	6.016,36	6.016,36	6.016,36	6.016,36	6.016,36	6.016,36	62.214,64

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS

Exercício: 2020

FICHA FINANCEIRA

Página: 1 de 1

SERVIDOR 42 JOSE DIAS DE OLIVEIRA FILHO		MATRICULA 006		FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA				SETOR VEREADORES				LOTAÇÃO PADRÃO						
C P F 436.473.244-34		DATA DE ADMISSÃO 02/01/2017		DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 02/01/2017		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO DEMITIDO	DATA DA RESCISÃO 31/12/2020
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34 11	671,11 11	854,14 14	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	8.585,31
IRRF	D	1.043,07 27,5	1.035,16 27,5	984,83 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	1.023,62 27,5	12.275,64
EMPRESTIMO BNB	D	1.092,19	1.092,19	1.092,19	1.092,19	1.092,19	1.092,19	1.092,19	1.092,19	1.092,19	1.092,19	1.092,19	0,00	12.014,09
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
DESCONTO		2.777,60	2.798,46	2.931,16	2.828,89	2.828,89	2.828,89	2.828,89	2.828,89	2.828,89	2.828,89	2.828,89	1.736,70	32.875,04
LIQUIDO		4.819,05	4.798,19	4.665,49	4.767,76	4.767,76	4.767,76	4.767,76	4.767,76	4.767,76	4.767,76	4.767,76	5.859,95	58.284,76

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS

Exercício: 2020

FICHA FINANCEIRA

Página: 1 de 1

SERVIDOR 64 JOSE NAILTON SOBREIRA DE MACEDO		MATRICULA		FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA				SETOR VEREADORES				LOTAÇÃO PADRÃO						
C P F 359.771.673-34	DATA DE ADMISSÃO 02/01/2017	DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 02/01/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO DEMITIDO		DATA DA RESCISÃO 31/12/2020			
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34 11	671,11 11	854,14 14	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	8.585,31
IRRF	D	938,80 27,5	930,88 27,5	880,55 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	11.024,29
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
DESCONTO		1.581,14	1.601,99	1.734,69	1.632,42	1.632,42	1.632,42	1.632,42	1.632,42	1.632,42	1.632,42	1.632,42	1.632,42	19.609,60
LIQUIDO		6.015,51	5.994,66	5.861,96	5.964,23	5.964,23	5.964,23	5.964,23	5.964,23	5.964,23	5.964,23	5.964,23	5.964,23	71.550,20

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS

Exercício: 2020

FICHA FINANCEIRA

Página: 1 de 1

SERVIDOR 44 LUIS ADAUTO DE SOUSA FERRER JUNIOR		MATRICULA 007		FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA				SETOR VEREADORES				LOTAÇÃO PADRÃO						
C P F 986.516.253-91		DATA DE ADMISSÃO 01/01/2009		DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 02/01/2017		DATA BASE		CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO DEMITIDO	DATA DA RESCISÃO 31/12/2020
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34 11	671,11 11	854,14 14	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	8.585,31
IRRF	D	938,80 27,5	930,88 27,5	880,55 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	919,34 27,5	11.024,29
PENSAO ALIMENTICA - JUDICIAL	D	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	918,00	11.016,00
EMPRESTIMO BNB	D	1.549,64	1.549,64	1.549,64	1.549,64	1.549,64	1.549,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.297,84
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
DESCONTO		4.048,78	4.069,63	4.202,33	4.100,06	4.100,06	4.100,06	2.550,42	2.550,42	2.550,42	2.550,42	2.550,42	2.550,42	39.923,44
LIQUIDO		3.547,87	3.527,02	3.394,32	3.496,59	3.496,59	3.496,59	5.046,23	5.046,23	5.046,23	5.046,23	5.046,23	5.046,23	51.236,36

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS

Exercício: 2020

FICHA FINANCEIRA

Página: 1 de 1

SERVIDOR 70 VICENTE PEREIRA FILHO		MATRICULA		FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA				SETOR VEREADORES				LOTAÇÃO PADRÃO						
CPF 245.200.633-53	DATA DE ADMISSÃO 02/01/2017	DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 02/01/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA			C.H.: 220	SITUAÇÃO DEMITIDO	DATA DA RESCISÃO 31/12/2020			
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34 11	671,11 11	854,14 14	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	8.585,31
IRRF	D	834,52 27,5	826,61 27,5	776,28 27,5	815,07 27,5	815,07 27,5	815,07 27,5	815,07 27,5	815,07 27,5	815,07 27,5	815,07 27,5	815,07 27,5	815,07 27,5	9.773,04
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
DESCONTO		1.476,86	1.497,72	1.630,42	1.528,15	1.528,15	1.528,15	1.528,15	1.528,15	1.528,15	1.528,15	1.528,15	1.528,15	18.358,35
LIQUIDO		6.119,79	6.098,93	5.966,23	6.068,50	6.068,50	6.068,50	6.068,50	6.068,50	6.068,50	6.068,50	6.068,50	6.068,50	72.801,45

CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA CAM LAVRAS

Exercício: 2020

FICHA FINANCEIRA

Página: 1 de 1

SERVIDOR 67 VINICIUS GOMES DA SILVA		MATRICULA		FUNÇÃO VEREADOR				NATUREZA AGENTE POLÍTICO						
SECRETARIA CAMARA MUNICIPAL LAVRAS DA MANGABEIRA				SETOR VEREADORES				LOTAÇÃO PADRÃO						
C P F 053.197.693-93	DATA DE ADMISSÃO 02/01/2017	DATA DA POSSE		DATA DA NOMEAÇÃO 02/01/2017	DATA BASE	CLASSE E REFERÊNCIA		C.H.: 220	SITUAÇÃO DEMITIDO		DATA DA RESCISÃO 31/12/2020			
EVENTO	V/D	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
SUBSIDIO	V	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
INSS	D	642,34 11	671,11 11	854,14 14	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	713,08 11,69	8.585,31
IRRF	D	990,93 27,5	983,02 27,5	932,69 27,5	971,48 27,5	971,48 27,5	971,48 27,5	971,48 27,5	971,48 27,5	971,48 27,5	971,48 27,5	971,48 27,5	971,48 27,5	11.649,96
EMPRESTIMO BNB	D	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	1.454,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.727,60
BRUTO		7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	7.596,65	91.159,80
DESCONTO		3.087,87	3.108,73	3.241,43	3.139,16	3.139,16	3.139,16	1.684,56	1.684,56	1.684,56	1.684,56	1.684,56	1.684,56	28.962,87
LIQUIDO		4.508,78	4.487,92	4.355,22	4.457,49	4.457,49	4.457,49	5.912,09	5.912,09	5.912,09	5.912,09	5.912,09	5.912,09	62.196,93



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XIV – Cópia da Lei que fixou os Subsídios dos Vereadores



**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA—CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Lei nº 450 de 29 de agosto de 2016.

Fixa os subsídios dos Vereadores para a
Legislatura 2017/2020 e dá outras
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO
CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º - Os Vereadores do Município de Lavras da Mangabeira - Ceará durante a
legislatura de 2017/2020, perceberão subsídios fixados nos termos desta Lei
Municipal.**

**Art. 2º - Os Vereadores do Município de Lavras da Mangabeira - Ceará perceberão
mensalmente um subsídio fixado em parcela única no valor de R\$ 7.596,65 (Sete Mil,
Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), respeitando o
limite do que trata o Art. 29, VI, b, da Constituição Federal de 1988.**

**§ 1º - O subsídio do Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício do cargo,
fica fixado de forma irredutível em quantia estabelecida no caput deste artigo.**

**§ 2º - O Vice-presidente da Câmara que assumir o exercício da Presidência em
qualquer circunstância por mais de 15 (quinze) dias, perceberá o subsídio mensal do
titular.**

**§ 3º - A ausência do Vereador a sessão ordinária, por motivo não justificado, implicará
no seguinte desconto: VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL / QUANTIDADES DE
SESSÕES POR MÊS = VALOR DESCONTADO POR SESSÃO AUSENTE.**

**§ 4º - A ausência do Vereador à sessão ordinária que comprovadamente esteja em
representação oficial, a serviço da edilidade ou participando de audiência de interesse
do Município, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizam o
exercício do cargo ou por motivo de saúde devidamente comprovado, não será objeto
de desconto previsto no parágrafo anterior, exceto a ausência destinada ao exercício
de atividade de caráter particular.**

**§ 5º - As faltas não justificadas até o dia 15 (quinze) de cada mês, mediante
documentos hábeis, implicarão no desconto fixado no § 3º deste Artigo.**

30/08/16
ROZINA



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Art. 3º - O suplente convocado em caso de vacância do cargo, por investidura do titular no cargo de Secretário Municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, perceberá subsídio igual ao fixado para o titular.

Parágrafo Único - Assumindo o suplente no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

Art. 4º - Em caso de licença para tratamento de saúde, devidamente comprovada por Junta médica, o Vereador perceberá seu subsídio integral.

Art. 5º - Nos termos do inciso VII do Artigo 29 da Constituição Federal, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

Parágrafo Único - Para efeitos desta Lei Municipal, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I - A receita de contribuições de servidores destinadas à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de providência e assistência social, mantido pelo Município;

II - Operações de crédito;

III - Receita de alienação de bens móveis ou imóveis;

IV - Transferências oriundas da União ou do Estado através de convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

Art. 6º - Nos termos do Art. 29 - A, §1º da Constituição Federal, a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto como subsídio dos seus Vereadores.

Art. 7º - Aplica-se ao subsídio do Vereador as disposições contidas no inciso XI do Artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 8º - Para o efetivo cumprimento dos limites definidos nos Artigos 5º e 6º desta Lei Municipal, o Chefe do Poder Legislativo Municipal através de decreto legislativo conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, editado até o 20º (vigésimo) dia do mês de janeiro de cada ano, poderá estabelecer o valor do subsídio do vereador durante o exercício do Legislativo.

Art. 9º - Poderá o subsídio do Vereador ser monetariamente atualizado respeitando os limites legais.



**GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 10º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei Municipal serão atendidas pelas dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, Estado do Ceará, ao vigésimo nono dia de agosto de dois mil e dezesseis, 200º aniversário de Emancipação Política - Administrativa.

**GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XV - Demonstrativos de Receitas e Despesas



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
299999999	Repasse do Duodecimo da Camara			197.781,09	0,00	2.373.372,09	
200010000	Salario Familia			388,96	0,00	1.844,20	
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS			13.913,65	0,00	142.488,42	
200060000	ISS			0,00	0,00	1.396,20	
200070000	IRRF			11.704,65	0,00	140.839,15	
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA			3.638,20	0,00	43.658,40	
200000042	EMPRESTIMO BNB			0,00	0,00	66.923,61	
200000045	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO			0,00	0,00	344,35	
Totais Extra Orçamentários:				227.426,55	0,00	2.770.866,42	
Total Geral:				227.426,55	0,00	2.770.866,42	


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI
Contador


JOAO ALENCAR RICARTE
Tesoureiro


ANTONIO LOBO DE MACEDO
PRESIDENTE DA CAMARA



CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar	
99 CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA												
01.01 Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira												
01.031.0001.2.001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS												
31900400	1	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	2	1.595.000,00	129.304,39	50.000,00	0,00	0,00	137.910,53	1.515.695,61	0,00	137.910,53	1.515.695,61	
31901300	3	300.000,00	0,00	52.084,46	0,00	12,82	52.097,28	352.084,46	0,00	57.547,73	352.084,46	
33504100	4	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	5	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	6	25.000,00	0,00	904,37	0,00	0,00	4.153,00	25.904,37	0,00	4.153,00	25.904,37	
33903300	7	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903500	8	100.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	8.000,00	104.000,00	0,00	8.000,00	104.000,00	
33903600	9	30.000,00	3.823,45	30.000,00	0,00	0,00	2.828,00	56.176,55	0,00	3.528,00	56.176,55	
33903900	10	192.000,00	0,00	75.017,10	0,00	14.226,71	19.167,50	267.017,10	0,00	24.150,99	267.017,10	
33909100	11	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909200	12	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33909300	13	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
44905200	14	10.000,00	0,00	42.494,00	0,00	0,00	0,00	52.494,00	0,00	5.994,00	52.494,00	
Total do P. A.:		2.300.000,00	181.127,84	254.499,93	0,00	14.239,53	224.156,31	2.373.372,09	0,00	241.284,25	2.373.372,09	
Total da U. O.:		2.300.000,00	181.127,84	254.499,93	0,00	14.239,53	224.156,31	2.373.372,09	0,00	241.284,25	2.373.372,09	
Total da U. G.:		2.300.000,00	181.127,84	254.499,93	0,00	14.239,53	224.156,31	2.373.372,09	0,00	241.284,25	2.373.372,09	
Total Orç.:		2.300.000,00	181.127,84	254.499,93	0,00	14.239,53	224.156,31	2.373.372,09	0,00	241.284,25	2.373.372,09	



Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	3.638,20	43.658,40
200000042	EMPRESTIMO BNB	0,00	0,00	66.923,61
200000045	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	344,35	344,35
200010000	Salario Família	0,00	194,48	1.844,20
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	25.959,53	142.808,22
200060000	ISS	0,00	0,00	1.396,20
200070000	IRRF	0,00	23.501,39	140.839,15
Total Extra Orçamentário:		0,00	53.637,95	397.814,13
Total Geral:			294.922,20	2.771.186,22


ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI

Contador


JOAO ALENCAR RICARTE

Tesoureiro


ANTONIO LOBO DE MACEDO

PRESIDENTE DA CAMARA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVI - Ata da Sessão de Aprovação da LDO



LAVRAS DA MANGABEIRA-CE CÂMARA MUNICIPAL ATA APROVADA
SESSÃO 16 / 06 / 2020
PÁGINA 01
SECRETARIA

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira
Estado do Ceará
Paço Joaquim Leite Teixeira
CNPJ -12.464.996/0001-75

Ata da 141ª (centésima Quadragésima Primeira) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará aos 02 dias do mês de Junho de 2020 as 14:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antônio Lôbo de Macêdo, Antônio José dos Santos, Antônio Machado Furtado, Edinaldo Linhares Garcia, José Nailton Sobreira de Macêdo, José Adevanio da Silva, José Dias de Oliveira Filho, João Alencar Ricarte, Vicente Pereira Filho, Luiz Adauto de Souza Ferrer Junior. Verificando a ausência dos vereadores: Vinicius Gomes da Silva, Flavio Jean Araújo Gonçalves, Jadna Gomes. Teve lugar a Sessão Ordinária do dia 02 de Junho do ano em curso. Sob a Proteção de Deus o presidente Antônio Lobo de Macedo, declarou aberta a Sessão, com a oração ao divino Espírito Santo, a chamada dos vereadores e a leitura da ata anterior aprovada por unanimidade de votos. Na ordem do dia foi constado: Pareceres das comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras e serviços Públicos, Educação e Assistência Social, favoráveis ao Projeto de Lei Nº03/2020 (LDO) de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentária do município de Lavras para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências. Em seguida o presidente colocou o projeto em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei da mesa diretor criando o Cargo de diretor de som. O presidente colocou o em votação em segundo turno onde foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Nº 10/2020 de autoria do vereador José Nailton denominando de Vicente Julião dos Santos (Vicente Lula) uma artéria na sede do município. A matéria foi encaminhada para a

comissão de Redação e Justiça. Projeto de Lei N° 09/2020 que dispõe sobre a denominação de artéria na sede do município de Mãe do Belo Amor. A matéria foi encaminhada para a comissão de Redação e Justiça. Ofício do vereador José Nailton ao secretário de obras solicitando recuperação das estradas dos sítios catirina e picada. O presidente em seguida cedeu espaço ao senhor José de Pedro com intuito de vir a tribuna falar sobre live beneficente. Em seguida o presidente facultou a palavra. O vereador Edinaldo Linhares saudou os presentes onde trouxe a sua preocupação com a pandemia do covid 19 – pediu que mantenham o distanciamento para que se possa vencer essa doença. Parabenizou e agradeceu ao prefeito Ildsser pelo abastecimento de água da comunidade do posto Volta. Aproveitou a oportunidade para informar que já foi encaminhado ofício a ENEL para que possa ser resolvido o da Várzea Comprida. Parabenizou o prefeito Municipal pela belíssima entrevista na Rádio Vale do Salgado pontuando cada item passando ao público segurança e verdades para os munícipes. Abriu um parêntese para parabenizar a secretaria de saúde por estar a frente do combate ao COVID 19. Agradeceu ao secretário Jorge e seus colaboradores por terem feito a estrada do posto volta com destino ao aterro sanitário. O vereador Flávio Torquato através de áudio justificou sua ausência devido esta com alguns sintomas gripais. Aproveitou o momento para solicitar ofício a secretaria de Obras, calçamento da vila João Monteiro com início na BR-230. Fez agradecimento ao empresário Carlos Maia por mais uma vez trazer um empreendimento para o município. Dessa vez uma fábrica de carvão. O vereador José Dias solicitou que fosse encaminhado ofício a CAGECE Local pedindo o alongamento de rede da Rua Zamoure Viana. Como também solicitou ofício ao secretário de Obras pedindo o calçamento que liga a Edson Amaro a Miguel Bispo a José Cassiano. O vereador Antônio Romeiro solicitou que fosse encaminhado ofício ao secretário de Obras solicitando refletores na antiga estação ferroviária de Amaniutuba. O vereador solicitou do Executivo a aquisição de roçadeira elétrica para fazer os roços das estradas do município. Em outro assunto disse que queria o vereador saber

onde estava sendo investido o dinheiro destinado ao município em decorrência da pandemia. Solicitou que fosse encaminhado ofício a secretaria de obras pedindo a iluminação da travessa Edson Amaro com a Miguel Bispo. O vereador João Ricarte usou da palavra para parabenizar o prefeito Ildsser pela belíssima entrevista onde transmitiu segurança a todos do seu trabalho com seriedade que vem fazendo no município. Solicitou que fosse feito o conserto da passagem molhada que liga a Zamoure Viana. O vereador Machado saudou os presentes iniciou solicitando uma moção de pesar a família de José Ferreira de Alencar pelo seu falecimento. Mandou o seu abraço ao repórter Paulo Sergio de Carvalho grande profissional do meio da comunicação que tem trazido muita informação através de seu trabalho. O vereador falou que infelizmente as barreiras sanitárias não têm funcionado, Lavras tem aumentado o fluxo de outras pessoas das cidades vizinhas que adentram no município com o fim de virem para bancos e etc... Que seja assim vetada a entrada de pessoas das cidades vizinhas. Falou de suas solicitações que fez a dias atrás a secretaria de saúde relacionada ao uso de oxigênio. Dando assim como resposta recebida, essa incompleta, pois não veio a relação e endereço das pessoas que estão sendo atendidas com o oxigênio. Sendo que na outra solicitação feita ao gestor municipal que trata do assunto combustível não foi essa solicitação atendida. Sendo assim o vereador citou os artigos do regimento interno deste poder Legislativo que trata da não informação a Câmara Municipal. Pediu que a solicitação fosse refeita pois, é um dever do vereador fiscalizar o dinheiro público e sendo assim quer ser atendido em suas solicitações. Em outro assunto pediu que o município cumprisse os decretos determinados pelo poder executivo, relacionado a pandemia. O vereador Duda Silva agradeceu ao secretário de Obras pelos reparos no muro do cemitério do distrito de Quitaiús. Trouxe a relação das ruas que foram feitas a pavimentação na sede do distrito de Quitaiús. Onde aproveitou a oportunidade para classificar cada uma delas. Solicitou que fosse encaminhado manilhas através da secretaria de obras para o sitio maribondo a fim de serem feito consertos na referida estrada. O vereador Terto Olegário saudou os presentes.

SECRETARIA	PAGINA	03
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE		
CÂMARA MUNICIPAL		
ATA APROVADA		
SESSÃO 16 / 06 / 2020		

Iniciou desejando melhoras ao colega Flávio Torquato. Pediu ao gestor que fosse incluso o pagamento da gratificação dos profissionais de saúde que estão a frente do combate ao Covid 19. Gratificação essa aprovada por nós parlamentares desta casa. Em outro assunto solicitou o roço da estrada da sede ao sítio boqueirão destino Arrojado. Que o mesmo ofício seja enviado a empresa Teixeira. Solicitou da nobre secretária de Saúde que as barreiras sanitárias se estendam aos finais de semana. Que sejam usados os recursos que adentram no município no combate ao covid. O vereador José Nailton saudou os presentes informou que os produtores rurais devem entregar os formulários das vacinas até o dia 13 de Junho. Parabenizou a iniciativa do grande radialista Dr. Arruda pelo programa a mesa de debate onde trouxe a entrevista do prefeito municipal essa de muito interesse para os munícipes. Mostrando a transparência da gestão municipal que vem executando no município. Como vereador reconhece a administração séria e honesta do prefeito Dr. Ildsser. Agradeceu ao secretário Jorge pelos consertos que foram solicitados sendo assim atendidos pelo nobre secretário. Falou que em visita a comunidade do Riacho do Rosário detectou que a estrada esta em boa qualidade, existem alguns trechos que exigem reparos, mais em fim a estrada não esta em péssima qualidade como disseram aqui. O vereador Nem Ferrer saudou os presentes solicitou que fosse encaminhado ofício a secretaria de Agricultura pedindo a renovação do convenio desta secretaria com ADAGRI. Sabe-se do problema que vive o nosso País com relação a pandemia. Sendo assim que haja essa renovação para que evite o deslocamento dos agropecuaristas para outro município. Em outro assunto falou da sua estranheza com relação a uma licitação de empresas para alocar veículos em meio a essa pandemia. É de estranhar ainda pois a situação que estamos vivendo o tráfego dos veículos existente no município diminuirão em 70%. Então não justifica no momento que estamos passando o município alugar veículos e sim de acolher o povo. Poderiam buscar formas de ajudar as pessoas que estão no momento desempregadas. Disse o vereador que irá apurar o fato. Informou que em conversa com o prefeito lhe informou que logo em breve irá começar uma obra na

SECRETARIA	SESSÃO	16	/	06	/	2020
	PÁGINA	04				
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE CÂMARA MUNICIPAL ATA APROVADA						

rua major Idelfonso. Obra essa que será um calçadão. Pediu que o prefeito incluísse no projeto um banheiro comunitário para atender as necessidades em tempos de festas que fosse visto também a possibilidade de ser construído um box para atender o cidadão Diego do espetinho. O vereador Titil Lobo presidente da casa usou da Tribuna cumprimentando todas as emissoras que transmitem a sessão. Agradeceu a equipe da secretaria de Saúde pelas informações a todo tempo passadas a toda população Lavrense. Recebeu no seu telefone mensagem que chegam ao município arremessa de dez mil mascaras para a população Lavrense. Em questão aos comerciantes, seria interessante que fosse liberado alguns comércio tendendo assim algumas limitações. Tem que haver o enfrentamento. Que os cuidados sejam tomados, pois mais cedo ou mais tarde esses comércio irão abrir. Agradeceu a equipe da saúde junto com o prefeito municipal pelo apoio aos Lavrenses em tempos difíceis como esse da pandemia. Informou que já esta sendo entregue a merenda escolar as famílias dos alunos da rede pública municipal. Concluiu suas palavras agradecendo o radialista Dr. Arruda pelo espaço dado na Radio Vale do Salgado onde houve a entrevista do prefeito Idsser e obteve grande audiência. Em seguida o presidente retornou a presidência onde deu por encerrada a sessão. Eu, José Nailton Sobreira de Macêdo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada.

(José Nailton)

Titil Lobo

Dr. Arruda
AA

Antonio Manoel Figueira

Secretaria de Saúde
Jane Tereza Nobre de Frazee Gomes

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
CÂMARA MUNICIPAL
ATA APROVADA
SESSÃO 16 / 06 / 2020
PÁGINA 05
SECRETARIA <i>(assinatura)</i>

(assinatura)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Rua Monsenhor Meceno, SN – Centro – CEP.: 63.300-000 – Lavras da Mangabeira/CE
CNPJ.: 12.464.996/0001-75

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
Exercício Financeiro
2020

Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13
XVII – Ata da Sessão de Aprovação da LOA



Data: 17 / 11 / 2020

Página: 01

Secretário (a) _____

Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira
Estado do Ceará
Paço Joaquim Leite Teixeira
CNPJ - 12.464.996/0001-75

Ata da 150ª (Centésima Quinquagésima) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Lavras da Mangabeira – Estado do Ceará aos 27 dias do mês de Outubro de 2020 as 14:00 horas no Paço da Câmara Municipal foi registrado a presença dos senhores vereadores: Antônio Lôbo de Macêdo, Antônio José dos Santos, Antônio Machado Furtado, Edinaldo Linhares Garcia, José Nailton Sobreira de Macêdo, José Adevanio da Silva, José Dias de Oliveira Filho, João Alencar Ricarte, Flávio Jean Araújo Gonçalves, Vicente Pereira Filho, Vinicius Gomes da Silva. Luiz Aduato de Souza Ferrer Junior, Jadna Gomes. Teve lugar a Sessão Ordinária do dia 27 de Outubro ano em curso. Sob a Proteção de Deus o presidente Antônio Lobo de Macedo, declarou aberta a Sessão, com a oração ao divino Espírito Santo, a chamada dos vereadores e a leitura da ata anterior aprovada por unanimidade de votos. Proposta de Emenda inclusiva modificativa nº 01/2020 ao Projeto de Lei Nº 09/2020 que estima a receita e fixa do município de Lavras da Mangabeira para o exercício Financeiro 2021 e da outras providencias. Em seguida o presidente Titil colocou a emenda em votação onde foi aprovada por unanimidade de votos. **Pareceres das comissões de Redação e Justiça, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, favoráveis ao Projeto de Lei Nº 09/2020 que estima a receita e fixa do município de Lavras da Mangabeira para o exercício Financeiro 2021 e da outras providencias. Em seguida o presidente colocou o Orçamento em votação onde foi aprovado por unanimidade de votos.** Projeto de Lei Nº 10/2020 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa idosa conforme especifica, e dá outras providencias. Em seguida o

Data: 17 / 11 / 2020

Página: 02

Secretário (a)

presidente solicitou pareceres das comissões da casa sobre a matéria ora lida. As comissões manifestaram pareceres favoráveis ao projeto. O presidente logo mais colocou em votação onde foi aprovada por unanimidade de votos. Parecer da Redação e Justiça, referente ao Requerimento do vereador Vinicius Gomes requerendo a Medalha João Ludgero sobreira para o senhor Francisco Roberto Pereira Lobo por seus relevantes serviços prestados ao município. Em seguida o requerimento foi colocado em votação secreta onde foi aprovado por unanimidade de votos. Ofício do vereador Nem Ferrer ao Dr. De Assis Viana parabenizando pelo seu empreendimento no município de Lavras que irá gerar emprego e renda para o município. Projeto de Moção N° 32/2020 do vereador Ricarte concedendo moção de pesar a família do Sr. Orlando Sobreira Silva por seu falecimento ocorrido dia 24 de Outubro de 2020. A moção foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. O vereador Tenta Olegário iniciou suas palavras desejando a todos os colegas boa sorte nas eleições. Desejou ainda a todos aqueles que registraram suas candidaturas êxito. Pediu a sociedade de Lavras que olhe com bons olhos para quem realmente merece o voto. Solicitou ofício a secretaria de obras pedindo o saneamento básico para a Rua Antonio Severino de Oliveira. O presidente informou a todos, que a Câmara esta disponibilizando os transportes do Poder Legislativo a Justiça Eleitoral. O vereador Machado solicitou que fosse incluso o seu nome da moção de pesar a família do Sr. Orlando Sobreira. Solidarizou-se a toda a família, pois sempre teve muita consideração por todos. Em outro assunto falou sobre o abastecimento de água das comunidades da região dos sítios cupins, tabuleiro Alegre, siriqueira e demais comunidades daquela região. Infelizmente até essa data não foi concluído aquela obra de abastecimento. Em visita aquelas comunidades se deparou com o assunto que seria inaugurado aquela obra se ainda sabemos que não foi concluída. Pior que isso é saber que já estão preparando documentação o qual quem assumirá aquele abastecimento é a SISAR. Fica o vereador sem entender por que o povo tem que ser penalizado dessa forma. Pois foi gasto milhões nessa obra de abastecimento e até o momento, não foi a referida obra entregue a

população. Absteve-se de votar no projeto ora aprovado nesta casa, não por ser contra aos idosos, mais sim, por não dá o tempo de ter o entendimento da matéria devido a mesma ter vindo a pauta e de logo sido votada. O vereador João Ricarte iniciou sua fala informando o recapeamento conseguido pelo Ex-Senador Eunício Oliveira onde já terá o início. O vereador disse que o importante é fazer e está de parabéns toda região que trafega no asfalto do Ouro Branco. Lavras da Mangabeira esta melhor pelos feitos trazidos por Eunicio Oliveira. Muitos foram votados mais só quem traz são os Oliveiras. O vereador Nem com uma parte disse que os Lavrenses recebem a notícia com muita alegria. O governador Camilo esta de parabéns por valorizar Lavrenses. Como também é um motivo de alegria sua por ter votado por duas vezes no governador Camilo Santana. Nada mais do que justo pelo que está fazendo e que faça muito mais. Porque Lavras sempre amparou na questão política. Em nome de todo grupo deixou os seus agradecimentos por mais uma grande obra que é o asfalto de Amaniutuba. O vereador João retornando a palavra intensificou o agradecimento ao Governo do Estado como também agradeceu os Oliveiras que sempre procura algo de melhor para o nosso povo. Que vai lá reivindica e traz. O vereador Flávio Torquato iniciou suas palavras pedindo a consciência de cada eleitor que analise bem antes de vota. Disse ter passado e atravessado por várias fases ruins que tentarão pregar. Com todo o grupo político de Ronaldo. Agora veio a fase de mentiras. De secretario ligar para funcionários ameaçar até mesmo a perder o emprego. E essa fase o vereador Flávio não vai aceitar. É triste ser obrigado a votar em quem não quer. Em meio as fases vem mentira que tenta a todo custo enganar o povo de Lavras. Com pesquisas mentirosas apoio de governo do Estado e etc. E triste ouvir comentários de gente que não admite perder as eleições. Finalizou desejando boa sorte a todos os vereadores e todos que estão disputando uma vaga. O vereador Edinaldo Linhares saudou os presentes. O vereador relatou que nas eleições acontece de tudo. Muitas ingratidões, picuinhas e decepção. Muitas das vezes elege pessoas boas mais muitas das vezes existem pessoas que se elege para enriquecer. Em sua grande

maioria os políticos são mal intencionados. Por isso que deseja sorte e que Deus ajude a todos. Que cada um construa seu lugar aqui na Câmara. Deus é por todos, que ele mantenha a paz entre os partidos. Pois ele é por todos. Ingressou na vida política por ver e querer fazer algo a mais pelas pessoas e os Lavrenses. O vereador Antonio Romeiro agradeceu em nome do povo de Amaniutuba a água. Disse esta passando por problemas de pessoas de desqualificadas que postam vídeos tentando desmoralizar o vereador Antonio Romeiro diante do povo. Trabalha pelo povo e gera emprego a mais de 70 pessoas. Enquanto o cidadão acreditar em Deus jamais mal algum chegará a sua tenda. Respeita as pessoas e quer ser respeitado. A política passará. Esta aqui não para tirar vaga de ninguém mais para conquistar a sua vaga, assim o povo lhe dê essa oportunidade. Oito anos na sua vida política somente trabalhou pelo povo nunca humilhou ninguém. O voto é livre, o cidadão vota em quem quer votar. O vereador Vinicius agradeceu a todas as pessoas que votou em sua pessoa e agradece a todos que irão votar novamente nessa eleição. Agradeceu ao povo do Iborepi, pela receptividade do prefeito naquele distrito. Pediu que as pessoas fizessem uma reflexão de como era o distrito Iborepi na gestão passada e hoje como esta. Que a população daquele distrito veja o que foi realizado. Se achar que merecemos continuar, que nos ajude e nos de mais um votos de confiança. O vereador José Nailton saudou os presentes. Solicitou que fosse denominado uma artéria na sede do município de Francisco Cosme Leandro (Chico do Padre). Se aproxima as eleições e existem muitos comentários desfavoráveis. Mais a população conhece todos os candidatos. O voto e a confiança do povo é muito importante. Tem trabalhado com parcerias com amigos em Fortaleza para ajudar ao atendimento as associações do município. Sempre trabalhou pautado na seriedade, no amor pelo próximo e pelo sucesso de seus projetos para o bem comum da população Lavrense. O vereador Dias, solicitou que fosse retirado os entulhos de algumas localidades do distrito Amaniutuba. Agradeceu a obra do asfalto daquele distrito. Agradeceu desde o inicio de sua construção. Foi construído pela prefeita Dena, Danniell Oliveira e Eunício

Oliveira. Calçamentos daquele distrito foram construídos pelos Oliveiras. A maioria das obras foram feitas em Lavras pelos Oliveiras. E só tem a agradecer a essas pessoas. O presidente Titil agradeceu a todos os vereadores e pediu o apoio de toda população para reeleger novamente esses representantes do povo. Abraçou o gestor Dr. Ildsser e a primeira dama onde desejou êxito nas eleições. Não tendo mais nada a tratar encerrou a sessão. Eu, Jose Nailton Sobreira de Macêdo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai por todos assinada.

~~Assinatura~~ (Zi Nailton)

+ A +

~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~

Jane Jordna Nobre de France Gomes

~~Assinatura~~

~~Assinatura~~

~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~

CÂMARA MUNICIPAL
DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
ATA APROVADA

Data: 17 / 11 / 2020

Página: 05

Secretário (a)

~~Assinatura~~